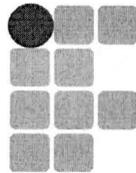




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ

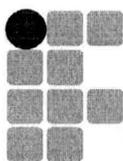
# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA Nº 36, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

## ATO N° 03/2018 - REITORIA

O Reitor do Instituto Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Resolução N° 1, de 31 de agosto de 2009,

### RESOLVE:

Designar os representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal do Piauí (IFPI), nos termos do Artigo 8º do Estatuto do IFPI, para complementar o mandato de 2 (dois) anos, exercício dezembro/2017 a dezembro/2019, de dois (2) cargos vagos, conforme item 1.6 do Edital nº 75/2018 – Comissão Eleitoral Central:

Art. 1º Dos Representantes Eleitos para membros Servidores Técnico-Administrativos em Educação:

- I. **Marcelo Borges de Almeida** – 4º membro Titular e sua respectiva Suplente: **Laís Louzeiro da Cunha**;
- II. **Flávia Portela Duarte de Alencar Lima** – 5º membro Titular e seu respectivo Suplente: **Leonílio Rodrigues de Sousa**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Teresina-PI, 26 de junho de 2018.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**PORTARIA N.º 1.806, DE 09 DE JULHO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria CGU nº 335/2006 e o Memorando nº 173/2018-CONINT,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar **Antônio Nilson Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1891611, **Eduardo Fortes Portela de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2998082, e **Paulo Roberto Almeida de Medeiros**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1902198, para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Sindicância Acusatória, para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº 23177.000099/2018-61.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA**  
Reitor do IFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**PORTARIA N.º 1.807, DE 09 DE JULHO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria CGU nº 335/2006 e o Memorando nº 177/2018-CONINT,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar **Paulo Roberto Almeida de Medeiros**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1902198, **Eduardo Fortes Portela de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2998082, e **Antônio Nilson Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1891611, para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis responsabilidades objeto do Processo nº 23177.000223/2017-15.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA**  
Reitor do IFPI